



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 10/12/2021 ÀS 09h16min.

Aos dez dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h16min, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA, THONATAN LIBARDE – PSDB, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA** e com a ausência do vereador **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a quadragésima sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I – OFÍCIO N° 880/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **II – INDICAÇÃO N° 037/2021** Thonatan Libarde (Vereador PSDB); **III - PROCESSO LEGISLATIVO N° 154/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 138/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono excepcional aos professores em efetivo exercício na rede municipal de ensino básico de Monte Negro e dá outras providências; **IV – PROCESSO LEGISLATIVO N° 155/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 137/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporário excepcional interesse público através de teste seletivo simplificado mediante análise de currículo e dá outras providências; **V – PROCESSO LEGISLATIVO N° 151/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 134/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Regulamenta a utilização de serviço de Plantões médicos e de outros profissionais no Município de Monte Negro e dá outras providências; **VI – PROCESSO LEGISLATIVO N° 152/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 135/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar

por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências; **VII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 153/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoria a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências. Em seguida o presidente pediu para entrar na ordem do dia todos os projetos de Lei apresentados, colocou em votação que foi aprovado. E não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com o tempo de 5 minutos, sem direito a parte aos demais vereadores, não houve oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **THONATAN LIBARDE - os vereadores Pedro e Marli pediram a parte; MARLI BRUNO QUADROS - os vereadores Pedro e Joab pediram a parte; DENIVALDO MENDONÇA - os vereadores Joel, Pedro, Thonatan e Marli pediram a parte; JOEL RODRIGUES MATEUS** e não houve mais oradores inscritos. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 151/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 134/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Regulamenta a utilização de serviço de Plantões médicos e de outros profissionais no Município de Monte Negro e dá outras providências; **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 152/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 135/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências; **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 153/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoria a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências; **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 137/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária excepcional interesse público através de teste seletivo simplificado mediante análise de currículo e dá outras providências; **V - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 154/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 138/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono excepcional aos professores em efetivo exercício na rede municipal de ensino básico de Monte Negro e dá outras providências. Em seguida o presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos para a comissão emitir o parecer nos projetos que entraram na ordem do dia. Em seguida passou para discussão da matéria, não houve oradores inscritos. Em seguida passou para votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 151/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 134/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Regulamenta a utilização de serviço de Plantões médicos e de outros profissionais no Município de Monte Negro e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação

nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente. Em seguida passou para votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 152/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 135/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente. Em seguida passou para votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 153/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente. Em seguida passou para votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 137/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária excepcional interesse público através de teste seletivo simplificado mediante análise de currículo e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente. Em seguida passou para votação do QUINTO item que consta na ordem do dia: **V – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 154/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 138/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono excepcional aos professores em efetivo exercício na rede municipal de ensino básico de Monte Negro e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2021, às 08h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 10 de dezembro de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN